



## DECRETO Nº 001/2023

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2023, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.151.895-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 571.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 108/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 5.448,73 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 65.384,76 (Sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 | Janeiro | 20 23  
DE N.º 62638  
UMUARAMA 24 | 01 | 20 23  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS